MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLINICA INTEGRADA

RESULTADO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO A CLÍNICA INTEGRADA 2020/2022

Categoria Profissional: **Enfermagem**	
Nº	**CPF**
1	020.490.092-16
2	006.568.292-06
3	856.163.112-00
4	019.694.092-31
5	038.987.121-41
6	068.182.053-56
7	006.607.042-26
8	000.496.372-58
9	812.043.702-06
10	698.201.552-15
11	008.553.102-27

Categoria Profissional: **Serviço Social**	
Nº	**CPF**
1	763.295.502-04
2	004.635.202-38
3	009.484.772-02
4	002.367.062-25
5	003.573.652-67
6	461.979.662-04
7	010.346.762-96
8	923.823.202-49
9	974.787.872-34
10	002.752.182-60
11	022.982.962-78
12	742.468.792-15

Categoria Profissional: **Biomedicina**

Nº	CPF
1	701.895.532-78

Belém/PA, 18 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Liliane Silva do Nascimento

Coordenadora da Residência Multiprofissional em Atenção a Clínica Integrada – UFPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLINICA INTEGRADA

ANEXO I – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE CURRICULO PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLINICA INTEGRADA - UFPA

NOME:		**CPF:**		**Inscrição:**	
GRUPOS	**Atividades exercidas***	**Pontuação por documento**	**Pontuação máxima por grupo**	**Pontuação atribuída**	**Pontuação Final**
A (formação)	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização(latu sensu).**	2,0	**4,0**		
	Certificado de curso de pós-graduação em nível de residência multiprofissional ou uniprofissional.	2,0			
	Média final do curso de graduação	*μ → nota* *5,0 - 7,0 → 0,5* *7,1 - 9,0 →0,8* *9,1 - 10,0 →1,0*			
B (produção)	Artigos científicos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC. Será aceita cópia do artigo publicado, com ISSN da revista	Periódicos: A e B – 0,5 Periódicos C: 0,2	**2,0**		
	Resumo publicado em Anais*** como autor	0,2			
	Resumo publicado em Anais (co-autor)	0,1			
C (projetos)	Participação em grupo de pesquisa (por ano)	0,5	**4,0**		
	Participação em estágio extracurricular ou treinamento em serviço na área profissional com carga horária mínima de 180h (por certificado)	0,5			
	Participação em Projeto de PET por ano	1,0			
	Participação Monitoria por ano	0,5			
	Participação em Projeto de Extensão por ano	2,0			
	Participação Projeto Pesquisa por ano	1,0			
	Participação Voluntariado social por ano	0,2			
	Participação em Seminários, Reuniões, colóquios, Jornadas com mais de 8 horas	0,1			
	Participação em Congressos	0,5			
			TOTAL		

Declaro para os devidos fins que entrego neste ato os documentos utilizados na pontuação do presente instrumento, relativos à Prova de Títulos para o **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLINICA INTEGRADA 2020-2022.**

_____, ____/___/2019

_____

Assinatura do candidato(a)

*Para cada documento apresentado para pontuação deve-se apresentar a cópia do mesmo para comprovação. A não inclusão do documento incidirá em nulidade da pontuação requerida. ** Serão aceitas as declarações de conclusão dos cursos pós-graduação em especialização (latu sensu).
***Devendo ser entregue a cópia do certificado de apresentação de trabalho e a cópia do anais do resumo.

ANEXO II – TEMAS ABORDADOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CONTEÚDO GERAL

O Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e arcabouço de sustentação legal - Legislação estruturante do Sistema Único de Saúde - As Redes de Atenção à Saúde - Política Nacional de Atenção Básica.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: BRASIL. Presidência da República. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 20/9/1990. BRASIL. Presidência da República. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 31/12/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 31/12/2010. BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 29/06/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. : il. – (Série E. Legislação em Saúde).

BIOMEDICINA Conteúdo

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO A CLÍNICA INTEGRADA

BIOMEDICINA

Biologia celular e molecular. Bioquímica. Genética. Hematologia. Imunologia. Tomografia Computadorizada. Ressonância Magnética. PET/CT.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; et al. Biologia molecular da célula. 6ª ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 2017;

ABBAS, A. K., LICHTMAN A H; PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 8ª Edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2015.

HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H. Fundamentos em hematologia. 6. ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 2012.

MCPHERSON, RICHARD A., PINCUS, MATHEW R. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry. 21 ed. São Paulo. Editora Manole, 2012.

MOTTA, Valter. Bioquímica clínica para o laboratório, princípios e interpretações. 5 ed. MedBooK, 2009.

NUSSBAUM, ROBERT L., MCINNES RODERICK R., WILLARD, HUNTINGTON F. Thompson & Thompson. Genética Médica.8 Edição Ed. Elsevier. 2016.

Princípios básicos de diagnóstico por imagem - 1ª Ed 2013, Série Manuais de Especialização - Vol. 5. Editora: Manole.

ENFERMAGEM Conteúdo

- Fundamentos de Enfermagem. Processo de Enfermagem e a Sistematização da Assistência de Enfermagem. Atuação do enfermeiro nos programas de saúde pública.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa - Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab36
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção

Básica, n. 37). Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab37

- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual, Normas e Séries. Manual de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/evelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf

- BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. Edição: Suzanne C. Smeltzeret al., 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

- COFEN. Resolução nº 358/2009 – Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem.

- NANDA. Diagnósticos de Enfermagem: definições e classificações 2012-2014. Tradução: Re- ginaMachadoGarcez.PortoAlegre;ArtMed,2013.

- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem. 7o ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2010.

ODONTOLOGIA Conteúdo

Gestão do SUS. Política Nacional de Saúde Bucal, Bioética em Odontologia. patologia das glândulas salivares, Patologia epitelial, Neoplasia de tecidos moles, Patologia óssea, cistos e tumores odontogenicos, Lesoes virais.

Referências Bibliográficas:

Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

Garrafa V, Prado MM. A bioética na formação em odontologia: importância para uma prática consciente e crítica. Comum Ciên Saúde, 2006: 17(4): 263 -274.

Neville, Damm, Allen Chi. Patologia Oral e Maxilofacial. 4ª. Ed. São Paulo: Editora Elsevier, 2016;

SERVIÇO SOCIAL Conteúdo

Fundamentos teórico metodológicos do Serviço Social na contemporaneidade. Fundamentos ético-políticos e técnicos operativos da profissão. Política social. A política de saúde no Brasil e o SUS. A política de assistência social e o SUAS. O trabalho do assistente social na área da saúde.

Referências bibliográficas: MOTA, A. E., BRAVO, M. I. S. et all. Serviço Social e Saúde São Paulo: Cortez, 2006. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssima Senhora Profa. Dra. Liliane Silva do Nascimento,

Coordenadora da Residência multiprofissional em atenção a clínica integrada – UFPA,

Eu,_____,portador do R.G. n°_____, natural de _____, Estado _____, Nascido(a) aos ____ / _____/ , filho(a) de _____, e de , tendo concluído o curso de_____ na(o) _____no ano de _____, requer de Vossa Senhoria sua inscrição para preenchimento de vaga à Residência multiprofissional em atenção a clínica integrada – UFPA (R1).

Belém, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Candidato (a)

E-mail:_____

Celular:_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Residência multiprofissional em atenção à clínica integrada – UFPA

Comprovante de Inscrição - Processo Seletivo 2020/2022.

Nome: _____R.G. nº

CPF:_____ Belém,_____de_____ de 20__.

ASSINATURA DE SECRETÁRIA (O) DO CURSO: _____

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:	DATA DE NASCIMENTO:	
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:	TELEFONE(S):	
CPF:	RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG:
NÚMERO DO EDITAL:	ÁREA A QUAL CONCORRE:	N° DE INSCRIÇÃO:

ORIENTAÇÕES:
Em conformidade com o Edital do processo seletivo, o **requerimento de isenção da taxa de inscrição juntamente com cópia da carteira de identidade** deverá ser enviado ou entregue, pessoalmente ou por terceiro, em envelope identificado com o nome e CPF do candidato, na Sala da Residência Multiprofissional da UFPA (Av. Generalíssimo Deodoro, 01 – Umarizal, Belém - PA, CEP 66050-160) no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2016, no horário de 09h as 11h e 14h as 16h.
É **OBRIGATÓRIO** o preenchimento do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende à condição estabelecida nos termos do Decreto n° 6.135, de 2007.

AUTODECLARAÇÃO

Declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art.4° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n° 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Belém, _____ de _____ de 2019

_____

Assinatura do Candidato(a)